

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE  
2024

**EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRIMEIRO  
QUADRIMESTRE DE 2024**

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Mel**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 28 de maio de 2024, Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2024.

§ 1º - A audiência pública que trata o caput deste artigo será realizada às 10:00h, no auditório de Câmara Municipal de Vereadores de Serra do mel, situado a Rua Coluno Severino Lázaro da Costa nº S/N, Vila Basileia, Serra do Mel/RN.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, para participarem e dar ciência ao cumprimento das determinações contidas no § 4º do art.9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel/RN, em 16 de maio de 2024

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
Código Identificador:75D165EC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2024. Edição 3286  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICIPIO DE SERRA DO MEL  
Prefeitura Municipal de Serra do Mel  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação**

Av. Antônio Ferreira de Oliveira nº 51, Vila Brasília - Serra do Mel RN CEP 59.663-000 CNPJ 12.755.971/0001-20  
Telefone: (84) 3334-0036 E-mail: pmsm.mel@hotmail.com - Site: www.serradomel.rn.gov.br

**OFICIO Nº 042/2024/PMSM/SMGC**

Serra do Mel/RN, 17 de maio de 2024

Exmo. Sr.  
**THIAGO FREITAS DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel  
Rua Colono Severiano Lazaro da Costa, S/N  
CEP 59663-000 – Serra do Mel – RN

**ASSUNTO:** Envio de edital para audiência pública

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar aos Senhores Vereadores, a seguinte proposição:

**EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024** Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e dá outras providências

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de apreço.

Respeitosamente;

André Lima de Azevedo  
Sec. Municipal de ~~Governo~~ e Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
PROTOCOLADO Nº

RECEBIDO EM

18/05/24

230 Funeses Abundo  
CHEFE DE PROTOCOLO



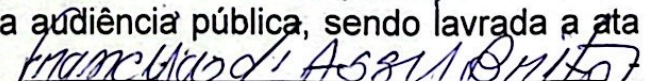
## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 9º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF)

As 10h00min do dia vinte e oito (28) do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), no plenário da Câmara Municipal de Vereadores da Serra do Mel, localizada a Rua Colono Severino Lázaro da Costa nº S/N, Vila Brasília, Serra do Mel/RN, atendendo a convite do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, edição nº 3286, de 17 de maio de 2024, reuniram-se em **Audiência Pública**, conforme lista de presença em anexo, em cumprimento ao disposto no art.9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), para “**avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Município de Serra do Mel, referentes ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023**”. **AS METAS FISCAIS FORAM APRESENTADAS CONFORME A SEGUIR: I – RECEITAS** – As receitas arrecadadas no 1º quadrimestre de 2024, no valor de R\$ 38.153.601,36 (trinta e oito milhões cento e cinquenta e três mil seiscentos e um reais e trinta e seis centavos) foram apresentadas detalhadamente por natureza da receita, apresentando um percentual 20,73% (vinte inteiros e setenta e três décimos por centos), no quadrimestre em relação a receita prevista para o exercício. **II – DESPESAS** - As despesas executadas no 1º quadrimestre de 2024, no valor de R\$ 31.210.441,18 (trinta e um milhões duzentos e dez mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) foram apresentadas detalhadamente por grupo de natureza da despesa, apresentando um percentual de 16,96% (dezesseis inteiros e noventa e seis décimos por cento) em relação as despesas fixadas para o exercício. **III – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO** – O resultado orçamentário, compreendendo a diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada no 1º quadrimestre de 2024, totalizou o montante de R\$ 6.943.160,18 (seis milhões novocentos e quarenta e três mil cento e sessenta reais e dezoito centavos), equivalente a 18,20% (dezoito inteiros e vinte décimos por cento). **IV – RESULTADO FISCAL** – Resultado Primário



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA DO MEL  
Secretaria Municipal de Finanças

no valor de R\$ 1.562.094,04 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil noventa e quatro reais e quatro centavos) e Resultado Nominal no valor de R\$ 1.376.909,62 (um milhão trezentos e setenta e seis mil novocentos e nove reais e sessenta e dois centavos) **IV – QUANTO AOS PERCENTUAIS E LIMITES:** **01)** - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, foi aplicado o valor de R\$ 7.373.486,87 (sete milhões trezentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 25,88% (vinte e cinco inteiros e oitenta e oito décimos por cento), aplicando a maior do que o mínimo obrigatório o valor de R\$ 251.583,09 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos). **02)** – A Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 6.392.347,26 (seis milhões trezentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), equivalente ao percentual de 22,04% (vinte e dois inteiros e quatro décimos por cento), aplicando a maior do que o mínimo exigido o valor de R\$ 2.119.204,99 (dois milhões cento e dezenove mil duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos). **V – DESPESAS COM PESSOAL** – As despesas com pessoal realizadas no período de doze (12) meses, ou seja, de maio de 2023 a abril de 2024, no valor de R\$ 36.963.996,08 (trinta e seis milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e oito centavos), representa um percentual de 34,29% (trinta e quatro inteiros e vinte e nove décimos por cento), em relação a **Receita Corrente Líquida – RCL**, no valor de R\$ 105.317.404,27 (cento e cinco milhões trezentos e dezessete mil quatrocentos e quatro reais e vinte e sete centavos). Todas as informações apresentadas na Audiência Pública, constam do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao 2º bimestre de 2024 e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 1º quadrimestre de 2024, foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, edição nº 3293, de 28 de maio de 2024. Concluída a apresentação o Contador Francisco de Assis Brito concedeu a palavra aos presentes, que solicitaram esclarecimentos sobre alguns dados apresentados, as quais foram prontamente esclarecidas, e nada mais havendo a tratar o contador Francisco de Assis Brito, agradeceu a todos os participantes e em seguida declarou encerrada a audiência pública, sendo lavrada a ata que vai assinada por mim 



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA DO MEL  
Secretaria Municipal de Finanças

---

Francisco de Assis Brito, contador da Prefeitura Municipal de Serra do Mel – Coordenador e Apresentador dos trabalhos da Audiência Pública.



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA DO MEL

LISTA DE PRESEÇA DOS PARTICIPANTES

Título da Audiência Pública: 1º Quadrimestre de 2024  
Local do Evento: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Serra do Mel  
Data: 28/05/2024 – às 10h00min horas

Seq.	Nome	Entidade	Assinatura
01	Yuri da Silva Feitosa	002829307	
02	Leiny Guimaraes Costa Junior	002274922	
03	Francoise Alvimdo da Silva Neto	003.605.978	
04	Humberto Aguiar de Faria	1832538	
05	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	Prof. Me. da Cunha	
06	Daliany Noriques B. Brito	Prefeitura Municipal Serra do Mel	
07	Ingred Almeida da Silva Farias	Prefeitura Municipal Serra do Mel	
08	Luísia Jovis Faria de Jovis	Prefeitura Municipal de Serra	
09	Josélio Adriano P. de Souza	RMSM	